



PORTARIA G.P. N°.: 908, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO**, Coordenador Municipal, matrícula funcional nº 103.653, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 597.488.691.72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO	GOIÂNIA - GO	11/07/2018	VIAGEM A SECIMA, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPAMERI.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal